



## CERTIFICADO Nº 125

*Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:*

**FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 08.285.374/0001-02**

**Importador e Exportador – OEA-Pleno**

*Brasília, 22 de junho de 2017.*

**Fabiano Queiroz Diniz**

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:*

*<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/06/2017&jornal=1&pagina=21&totalArquivos=216>*